



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89  
Mariana - MG

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O **VEREADOR**, Raimundo Elias Novais Horta, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária dos Artesões e Produtores Caseiros de Cachoeira do Brumado é um reconhecimento pelos relevantes serviços que aquela entidade vem prestando à comunidade cachoeirense.

Constituída legalmente através de Ata da Assembléia Geral aos dezanove de julho de 1998, com a finalidade da prestação de serviços que contribui para o fomento e racionalização das explorações artesanais e manufaturas caseiras, visando a melhoria das condições de vida de seus associados e o convívio entre a classe e seus dependentes em atividades culturais, desportivas e sociais.

Ao longo destes anos, mostrou-se atuante e atingiu os objetivos para a qual foi criada, pois que é notória a melhoria das condições de vida das famílias associadas após a sua implantação.

Para a legalidade do que pleiteia, qual seja a Declaração de Utilidade Pública Municipal, anexa ao Projeto de Lei o Registro do Estatuto da Associação no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, onde constam o CNPJ 05.138.000/0001-76, ATA de Constituição da AACB e Atestado de pleno funcionamento assinado pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Raimundo Elias Novais Horta  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DI MARIANA  
APROVADO DE UNANIMIDADE  
Em 20 de Outubro 2003  
Presidente  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89  
Mariana - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Processado Sob N.º 319

Em 21/10/03 11:00

PROJETO DE LEI N.º 319 /2003

## **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES E PRODUTORES CASEIROS DE CACHOEIRA DO BRUMADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

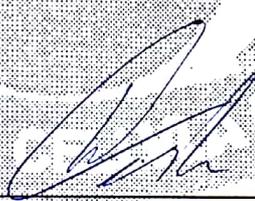
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, por meio de seus legítimos representantes, **APROVA:**

**Art. 1.º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Artesões e Produtores Caseiros de Cachoeira do Brumado**, localizado no Distrito de Cachoeira do Brumado - Mariana - MG.

**Art. 2.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2003.

  
Raimundo Elias Novais Horta  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 20/10/2003

Presidente

Secretário